

PORTARIA N.º 142 – P, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1938

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Severino Pereira da Silva**, matrícula n.º 4347, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 02/05/2012 a 16/05/2012, com base no Despacho ° 5647/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00273/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente